



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada, Chan Hong, de 19 de Setembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 844/E682/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 23 de Setembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 24 de Setembro de 2014:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego compreende que ao ser içado o sinal n.º 8 de tufão, exista maior procura de serviços de transportes públicos, mas devemos salientar que quando é içado o sinal n.º 8 ou superior, durante as passagens de tufões, o governo tem em consideração primordialmente a segurança dos cidadãos e turistas, não incentivando as suas deslocações nas ruas. Por isso, o governo não só precisa de abordar as medidas de transportes públicos durante as passagens de tufões, como também de estudar aprofundadamente a capacidade de providenciar espaço apropriado para as pessoas que entram nos postos fronteiriços da RAEM e a maneira de melhor divulgar as informações relativas aos tufões junto dos visitantes, para que estejam a par da situação mais actualizada da RAEM.

Quanto à procura dos meios de transporte e questão da criação da taxa adicional de táxis durante as passagens de tufões, o que preocupa mais o governo é o risco acarretado pela circulação de veículos quando está içado o sinal n.º 8 de tufão. Se o valor da taxa adicional a criar for demasiado baixo, a cobrança abusiva de taxas poderá continuar a acontecer; e caso seja demasiado alto, antes pelo contrário incentivará a exploração de grande quantidade de táxis durante o sinal n.º 8, podendo sobrecarregar a protecção civil e aumentar os riscos de os cidadãos ficarem feridos. Por isso, tudo deve ser considerado em conjunto. Para esta questão, o governo toma uma atitude aberta para abordar com a sociedade, na procura comum de um rumo viável.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Por outro lado, estamos altamente atentos às irregularidades do sector de táxis. Além de providenciar acções de fiscalização no dia-a-dia, continuamos a realizar operações conjuntas com a Polícia para o seu combate. As informações disponíveis indicam que foram detectados pelo nosso pessoal de fiscalização, em 2013, um total de 548 casos de irregularidades, dos quais 380 foram multados. Até ao mês de Agosto de 2014, os nossos fiscais constataram um total de 554 casos de irregularidades, dos quais 164 foram multados. No que respeita aos casos de queixas, contou, em 2013, com um total de 2.225 casos, dos quais 102 casos foram multados. Até ao mês de Agosto de 2014, contou com um total de 1.997 casos, dos quais 64 casos foram multados. Nestes casos, estão envolvidos 221 infractores reincidentes.

Para combater eficazmente as infracções, o governo da RAEM já deu início aos trabalhos relativos à “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)”, na expectativa de aperfeiçar o regime jurídico do transporte de passageiros em táxis, a partir de todo o sistema jurídico. Além disso, aumentámos a força de fiscalização, através da reafecção de recursos humanos e recrutamento do pessoal, combatendo as irregularidades de táxis. Além disso, com a colaboração activa e apoio da Polícia no sentido de desenvolver, em conjunto, as acções de forma contínua, actuamos rigorosamente sobre as infracções. Com a futura conclusão, acredita-se que a alteração ao regime jurídico do transporte de passageiros em táxis contribuirá para o controlo de exploração e serviços do sector de táxi, fazendo com que os serviços retomem o seu caminho correcto.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 06 de 11 de 2014.

O Director dos Serviços

  
Wong Wan